

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extraregimental, reuniu-se em Sessão extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia:

1 - Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025, Autoriza o Poder Executivo municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei Municipal n. 1060/2015 e dá outras providências. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 25 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e vereadoras e do distinto público. E convocou os senhores vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 18 de agosto de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão extraordinária do dia 11 de agosto de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2025.

